Nº 336/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336/08, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A SENHORA ADRIANA CABO BIANCO HUMMEL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadã Anapolina a Senhora Adriana Cabo Bianco Hummel, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2008.

Gérson Sant'Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/EDSON ARAÚJO DE LIMA/155/2008.